



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2353-CEPE, de 26 de julho de 2001.

APROVA “AD REFERENDUM” O PROJETO DO CURSO SUPERIOR DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES DE SAÚDE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE: Aprova “ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE:

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, o Projeto do Curso Superior de Formação Específica em Gestão de Organizações de Saúde, proposto pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Graduação, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de julho de 2001.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Vice-Reitor no exercício da Reitoria